



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristovão  
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000  
(31) 3559-3280

Gabinete da Secretária de Saúde  
C I nº 040/2018 - GSMS  
Em: 20/03/2018

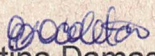
**Ilustríssimo Sr. André Simões Villas Boas**  
Secretário Municipal de Governo

Prezado Secretário,

Em resposta a Comunicação Interna 613/2018, solicitando informações sobre o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), segue o Ofício 064/2018 da Coordenação do NASF e Diretoria de Atenção Primária para efetivação da resposta.

Sem mais para o momento e sempre a disposição para o que for necessário, aproveito o ensejo para cumprimenta-lo.

Atenciosamente,

  
Eliane Cristina Damasceno Coleta  
Secretária Municipal de Saúde

*Resposta Requerimento 27/18*





**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Atenção Primária à Saúde  
Rua Mecânico José Português, Nº 240  
Cep 35400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais  
Tel.: (31) 3559-3305

**Ofício:** 64/2018

**Assunto:** Resposta a Comunicação interna 613/2018

**Requerimento 27/2018 da Câmara dos Vereadores de Ouro Preto.**

**Em:** 09/03/2018

**A/C:** André Simões Villas Bôas

**Secretário M. de Governo**

Prezado Secretário,

Em resposta ao requerimento que solicita informações sobre o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), informamos que este é um serviço da Atenção primária à Saúde (APS), compartilhando e apoiando as práticas em saúde nos territórios sob responsabilidade das equipes de Saúde da Família.

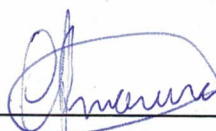
Atualmente, o NASF possui dois fisioterapeutas de 20h, que assistem aos seguintes territórios: Antônio Dias, Antônio Pereira, Bauxita (Vila Aparecida), Piedade, Morro Santana, Santo Antônio do Leite (Miguel Burnier, Engenheiro Correia), Complexo de Saúde de Cachoeira do Campo (UBS Vida, Nova Aliança, Turmalina e Bem Viver), Glaura (Soares e São Bartolomeu). Territórios definidos, a partir da divisão das equipes de NASF.

De acordo com o Caderno de Atenção Básica: Diretrizes do NASF, nº27, 2010, descreve que “o NASF tem objetivo de apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica/Saúde da Família” e “as equipes de NASF serão especialmente importantes para as atividades de prevenção no território e acessibilidade das pessoas para desenvolvimento de ações básicas de reabilitação”. No tocante à fisioterapia domiciliar realizada pelo profissional do NASF, consta no caderno supra-citado, que dentro das ações clínicas da APS nas deficiências, a “realização de visitas domiciliares ocorrerá para avaliações, orientações, adaptações e acompanhamentos”. Assim, ao realizar visita domiciliar, o fisioterapeuta do NASF avalia, orienta a família ou cuidador para realizar exercícios terapêuticos específicos à prevenção dos agravos se sua patologia, realiza retornos programados mensal ou bimestral, para novas orientações e acompanhamento. Também realiza

encaminhamentos aos serviços especializados da rede de saúde. Considerando a abrangência dos territórios dos profissionais, diretrizes de trabalho e carga horária a cumprir, não é possível acompanhamento semanal ao mesmo paciente. Contudo, pacientes domiciliares que necessitam acompanhamento semanal, mais de uma vez por semana, são encaminhados ao setor de Reabilitação Física do Município, serviço especializado ofertado pela Atenção Secundária à Saúde.

No que se refere ao boletim epidemiológico solicitado neste mesmo requerimento, uma cópia deste documento foi entregue ao responsável pela vigilância em saúde e será respondido a parte.

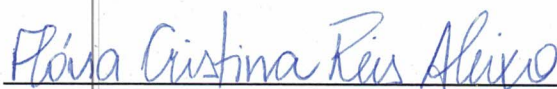
Atenciosamente,



Clara Helaine de Assis Moreira  
Diretora da Atenção Primária  
Matrícula 43468

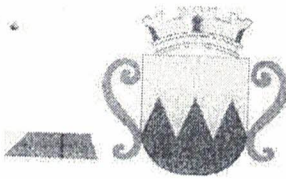
---

Clara Helaine de Assis Moreira  
Diretora de Atenção Básica



---

Flávia Cristina Reis Aleixo  
Coordenadora do NASF



**COMUNICAÇÃO INTERNA**  
**613/2018**

Ouro Preto, 02 de março de 2018

DE: ANDRÉ SIMÕES VILLAS BÓAS - SECRETÁRIO M. DE GOVERNO

PARA: ELIANE CRISTINA DAMASCENO COLETA - SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

**Encaminha Requerimento 27/2018 da Câmara Municipal para Resposta**

Prezada Secretária,

Estamos lhe encaminhando cópia do requerimento abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

*Requerimento nº 027/18, de autoria do Vereador Chiquinho de Assis, solicitando informações sobre o NASF, principalmente no tocante à fisioterapia domiciliar. E que encaminhe o boletim epidemiológico com foco nos casos de febre amarela no município de Ouro Preto (conforme anexo).*


Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser obrigatoriamente respondidos.

**A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.**

Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento.

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,

  
André Simões Villas Bóas  
Secretário Municipal de Governo